

EDILSON CASTRO	60
ELENILSON RAMOS NASCIMENTO	90
FABIO FERNANDES	100
LUIZ FELIPE MARTINS	100
MARCIO ANTONIO LYRA QUNTAES JUNIOR	60
MARILIA CARIELLO COUTO	100
MATHEUS NOAL	100
PLINIO PRIMO CAVALCANTI NETO	40
RAFAEL DE MEDINA	100
RODRIGO DE CASTRO BERSOT BARBOSA	90
SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	40
SHEYLLA MEDEIROS	60
THIAGO LIMA BARRETO DE CAMPOS	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 068/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que A EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricula en inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 068/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 068/2022 deverão comparecer pessoalmente no dia 05/04/2022 no horário de 9h ás 12h, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

NOME COMPLETO	RESULTADO	
ADRIANA BARONI	100	
ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA	50	
CARLOS ALBERTO ROSADO DA SILVA FILHO	30	
EDER LOPES FERREIRA	10	
FABIO ALBUQUERQUE	20	
FABIO LIMA	30	
FELIPE ZACCHE	70	
FILIPE CESAR PEREIRA GONDAR	0	
GABRIEL BARRETO	20	
GILMARA GONÇALVES CAVALIERE	100	
JOSÉ ALFREDO QUIROZ SOLIZ	100	
MARIANA MEIRELLES	20	
PAULO JOSE	70	
PRISCILA CORREIA DE LIMA ANDRADE	100	
RAFAEL MIYAHIRA	80	
SAMIR ASSEF BENHAME	50	
SANDRA LÚCIA BOUYER RODRIGUES	100	
THAYSSA TEIXEIRA	10	
VINICIUS GIGLIO DE PINHO BASTOS DO AMARAL	70	

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SABADO

,		
NOME COMPLETO	RESULTADO	
FILIPE SIMÕES	10	
FLAVIA IZAQUIEL REBELLO SIQUEIRA MENDES	100	
GABRIELA REBEL WAGNER	40	
GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	10	
IRANALDO PASCOAL DA SILVA	0	
KATIUSSIA VALÉRIA PONTES DOS SANTOS	0	
LILIAN MENDES NOGUEIRA	20	

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES ITONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA) - SEXTA FEIRA

MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ALDAÇÃO CLÍNICA MEDICA) - SEXTA FEIRA			
NOME COMPLETO	RESULTADO		
ALEXANDRE CAPELLI DUQUE	50		
ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100		
ANA LAURA BETTEGA	40		
ANGELICA ALVES	100		
BRUNA VALÉRIA KUERQUES SARMENTO	30		
CRISTINE MARTINS	100		
DANIEL SOTO LOPES	100		
DERLY JUDAISSY DIAZ RODRIGUEZ	70		
FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	100		

GABRIELA BARBOSA	10
GEOVANNA BEZERRA DE BRITO DIAS	10
GIOVANA ALBUQUERQUE	70
HUDSON ROBERTO	30
INGRID TORRES G FERREIRA	20
ISADORA FREITAS	0
JORGE LUIZ ALVES	100
JULIANA NUNES ARANTES LEÃO	30
LENA ALVES GIUSTI	100
LIVIA LIBERATA BARBOSA BANDEIRA	10
LUAN FIGUEIREDO	10
LUCAS SOARES MADEIRA	20
LUIZ FERNANDO ANDRADE TEIXEIRA	100
MARCIO GAMA GUIMARAES	100
MARIA CRISTINA PENA	80
NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	40
REGINALDO FILHO	60
RENATA FERNANDES MARQUES	100
TAMIRES SOARES HOFFMANN	40
TATIANE TAKEUCHI	100
TERESA COSTA BARROS	0
WANESSA CHAMOUN	80

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 071/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 071/2022), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no Hospital Municipal In Miguel Couto pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temprodráta de everperioral interesse sublica da Huidade. temporária de excepcional interesse público na Unidade

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 071/2022 deverão comparecer pessoalment en o**dia 05/04//2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO MEDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CLINICA MEDICA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDRÉ LUIZ TAVARES PEREIRA	50
BÁRBARA NICOLE SENA GEMELLI VIANNA	0
CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
DANIELLE LISBOA LOPES DE OLIVEIRA	10
EDUARDO SABINO DE CAMARGO MAGALHÃES	0
FELIPE ZACCHE	30
GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	0
GUSTAVO SANTIAGO DO VALE	10
ISABELLA LOMBARDI TEIXEIRA	0
KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA	20
LILIAN MENDES NOGUEIRA	20
LUCAS SOARES MADEIRA	20
RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	40
RAFAELA ROBERTA CUNHA GOMES	20
RICARDO R OMERO DE CARVALHO	0
SANDRO FERNANDES COLLI DA SILVA	20
TAMIRES SOARES HOFFMANN	40
THIAGO TORRES ÁVILA	80
VICTORIA GONÇALVES SAMEL	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 078/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FA-RIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-20026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 e da Lei Multicipal II 1.376, de 20 de l'indi de 1939, l'equalitetrata pelo Decterio Multicipal II 1.377 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipals n° 3.365/2002, n° 6.146/2017 e n° 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para o Hospital Municipal Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional - CER Campo Grande. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.



- * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá
- estar apto para assumir a função no ato da Convocação.

 ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID 19 (1ª 2ª e dose de reforco)

1 - VAGA NIVEL SUPERIOR

MEDICO OBSTETRA - PLANTONISTA 12 HORAS							
Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário Base	Insalubridade	Adicional Médico Hospitalar	Valor Total	
		*			**		
OBSTETRICIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 500,00	R\$ 5.154,05	

Requisitos mínimos:

REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ). MÍNIMO DE EXPERIÊNCIA DE 2 ANOS NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA; E/OU, TÍTULO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO COMPLETO EM OBSTETRÍCIA.

MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	ADICIONAL MÉDICO HOSPITALAR	VALOR TOTAL
		*			**	
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 500,00	R\$ 5.154,05
REQUISITOS	OBRIGATÓR	OS:				

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;

RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

- a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional,
- sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária.

 ** Os profissionais médicos farão jus ao Adicional Médico Hosp. R\$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá preencher a inscrição on line, disponível nos dias 05/04/2022 a 10/04/2022 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS **ABERTOS**
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições: a) Ser brasileiro b) 1 Foto 3X4 colorida e recente; c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);

- c) Carteira de Genindace e ori, (copia),

 d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
 e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia):
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto deciarados durante inscrição on line; h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da
- pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1); a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado:
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
 a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição; a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Fdital

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes beneficios:
 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
- 7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital; 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo:
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos:
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem cor que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I:
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerro-
- gativas do presente edital, sendo convocado o candidato subseguente:
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação; 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à
- formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho; 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente; 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas
- estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação; 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas
- poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital; 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos
- complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. 8.19 A RioSaúde não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com
- esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
- 8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

Rio de Janeiro. 04 de Abril de 2022

ANEXO			
DATA	EVENTO		
05/04/2022	PUBLICAÇÃO NO SITE		
05/04/2022	PUBLICAÇÃO NO D.O		
05/04/2022 ATÉ 10/04/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE		
11/04/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS		
12/04/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO		
12/04/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: NOS TERMOS DO ESTABELECIDO NO ITEM 5 A.5 DESTE EDITAL HORÁRIO: DE 09 ÀS 12H00		
13/04/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO		

Obs.; As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município

ANEXO II MÉDICO OBSTETRA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO	
COMPROVAÇÃO DE CONCLUSÃO DE PÓS GRADUAÇÃO OU RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE INTERESSE (OBSTETRÍCIA).	30	30	
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE OBSTETRÍCIA	10 POR ANO (ACIMA DE 2 ANOS)	70	
TOTAL		100	



MÉDICO CIRURGIA GERAL - PLANTONISTA 12 HORAS

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).		30
COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).	10 PONTOS (POR ANO)	70
TOTAL		100

- * O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou
- declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

 **Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR

TEMP	O DETERMINADO / INSCRIÇ <i>i</i> TA DE INSCRIÇÃO/	40 N°	_
VAGA QUE CONCORRE: (AP	ENAS UMA OPÇÃO)		
Nome Completo		Nasciment	0
		,	/20
Sexo	Trabalha atualmente?		
() Masculino () Feminino	() Não () Sim	Onde traba	ilha? / último emprego
CPF	Identidade	Orgão Exp	edidor
-			
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
		()	
E-mail:		()	
Conheço, atendo e aceito todas	as regras do Edital nº 078/2022		
Assinatura			
		Ine	crição nº
		Edi	ital 078/2022
		Dat	ta: / /2022
	Prefeitura da Cidade do Rio	do Janairo	
:	Secretaria Municipal de Saúde d		
Seleção de Profissional para	contrato para contrato De praz	o determinado - Cor	mprovante do candidato
	1		
Nome Completo	i	nscrição feita por:	
Vaga que concorre: (apenas um	a opção):		
Para profissões assinaladas,	exige-se registro do respectiv	o conselho.	
Documentação apresentada (acoitam-so cónias simnlos)		
) Comprovante de votação ()	Reservista (se home	em)
Comprovante de Ensino:			
	Técnico ()Superior ()Pós (Graduação ()Resid	ência ()Especialização
	ANEXO IV DECLARAÇÃO)	
Declarames para es devidos fir	00 guo o Sr (o)		ortadoro dos dosumentos
Carteira de Trabalho nº, CPF nº	ns que a Sr (a), , e Registro no Órgão nº	, , _F	iscalizador da profissão no
, exerce	/exerceu atividade como	(reg	gistrar a função) na área de
atuação	de//_ até//		
Observação:			
	e quando original, impresso em p a, além do nome, matrícula e cai		
	., 20,	g= =3.00p000v0/pc	

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 079/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MATERNIDA-DE CARMEI A DUTRA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo Nº 09/000.497/2022 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipals nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar no Hospital Maternidade Carmela Dutra. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

- * As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.
 ** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as
- contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID 19 (1ª 2ª e dose de reforço).

- VAGAS REMANESCENTES: CARGO: MÉDICO PI ANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Anestesiologia	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.535,98
DECLUCITOS ODDIO	TÓDICO					

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

REQUISITOS DESEJAVEIS:

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 1 ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

ÁREA DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
		*			**	
Clínica Médica	1	*12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 242,40	R\$ 882,33	R\$ 5.535,98
REQUISITOS OF	BRIGATÓRIOS:					

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

TÍTULO DE RESIDENCIA E/OU TÍTULO DE ESPECILISTA NA AREA DE ATUAÇÃO E/OU PÓS GRADUAÇÃO EM CLINICA MÉDICA REQUISITOS DESEJAVEIS:

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

				CREDENCIADA PELO MEC	
	*			**	
1	*18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	R\$ 8.183,37
1				R\$ 242.40	R\$ 242.40 R\$ 1.323.50

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

TITULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUÇÃO COMPLETA EM PEDIATRIA COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIENCIA COMO MÉDICO NEONATOLOGISTA OU RESIDENCIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM NEONATOLOGIA

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 18 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC	VALOR TOTAL
					R\$
1	*18 HORAS	R\$ 6.617,48	R\$ 242,40	R\$ 1.323,50	8.183,37
		VAGAS INICIAIS	VAGAS INICIAIS SEMANAL SALARIO BASE	VAGAS INICIAIS SEMANAL SALARIO BASE INSALUBRIDADE	VAGAS INICIAIS CIH SEMANAL SALÁRIO BASE INSALUBRIDADE PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA COROCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

CRM RJ ATIVO

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA

COMPROVAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E/ OU RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terá direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:

Ano XXXVI • № 16 • Rio de Janeiro Terça-feira, 05 de Abril de 2022